



**PREFEITURA DO
ARACATI**
AS PESSOAS EM PRIMEIRO LUGAR

Rua Coronel Alexanzito, 1272 - Farias Brito
Cep: 62800-000 • Aracati - CE, Brasil
Contato: +55 (88) 3421.2789



DECRETO Nº 013/2019

ARACATI, 28 DE FEVEREIRO DE 2019

**RATIFICA O DECRETO MUNICIPAL Nº
009/2018, REGULAMENTA A LEI
MUNICIPAL Nº 147/2018 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ARACATI** – Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de regulamentação da Lei Municipal Nº 417/2018;

Considerando a existência de norma anterior que regulamenta toda a atividade;

Considerando que as festividades carnavalescas exigem rigorosa disciplina por parte da Administração:

DECRETA

Art. 1º - O presente Decreto ratifica em todos os termos o Decreto Municipal Nº 009/2018 regulamentando a Lei Nº 417/2018.

Art. 2º - O presente Decreto ratifica em todos os termos o Decreto Nº 009/2018, de 30 de Janeiro de 2018, tornando-o regulamentador da Lei Municipal Nº 417/2018.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação revogando disposições anteriores.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PAÇO DA LIBERDADE MUNICIPAL DO ARACATI, aos dezoito dias do mês de Fevereiro de 2019.


BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARACATI